

DECRETO N° 50.617, DE 28/01/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N° 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	208	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional	04.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Dotação	114	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Total	10.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	204	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional	04.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Dotação	110	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional	04.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Total Anulações	10.000,00	
Total	10.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal